



EDITAL Nº 001/106/2022

Processo nº 31.660/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS - ZONA URBANA E ZONA RURAL

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, chamamento de candidatos aprovados no processo seletivo simplificado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Justifica-se a convocação conforme o inc. IV do § 2º do art. nº 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

- Os candidatos convocados deverão comparecer com toda a documentação exigida (originais e cópias), mediante Termos e Condições constantes nesse Edital:

- Local: Rua América nº899 - Centro (Secretaria Municipal de Educação)

- Data: 01/08/2023 (terça-feira)

- Horário: 08h30m

AGENTE DE APOIO ESCOLAR I - AGENTE DE DISCIPLINA - ZONA URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------

JULIO CESAR PINAR CAVALHEIRO	26º
---------------------------------	-----

AGENTE DE APOIO ESCOLAR I - AGENTE DE DISCIPLINA - ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------

DOUGLAS GABRIEL TABORDA ROJAS	17º
----------------------------------	-----

AGENTE DE APOIO ESCOLAR I - AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - ZONA URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------

ELSON FERREIRA GENOVEVA	76º
-------------------------	-----

DAIANE DOS SANTOS	77º
-------------------	-----

CAMILA CÍNTIA BARCELOS SALVATERRA	78º
--------------------------------------	-----

JOICE CARLA DE BRITO DOS SANTOS	79º
---------------------------------	-----

ELIZABETH DO CARMO	80º
--------------------	-----

ANDERSON PINHEIRO DA SILVA	81°
LUCIMARA DOS SANTOS ROSA	82°
JESSICA PEREIRA LEITE	83°
JHONATAN DA SILVA MATOS	84°
ENIR CASTELLO SOARES	85°

AGENTE DE APOIO ESCOLAR II - AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL - MONITOR DE ALOJAMENTO MASCULINO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
WAGNER CAMPOS DE OLIVEIRA	15°

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Os candidatos convocados para a contratação Temporária, deverão apresentar (original e cópia), dos seguintes documentos:

- a - Registro Geral de Identidade - RG ou equivalente;
- b - Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF; (ATUALIZADO)
- c - Título de Eleitor;
- d - Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve
- e - Folha espelho do PASEP, emitido pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitido pela Caixa Econômica Federal (não serão aceitos NIS, NIT, Cartão Cidadão, página de Carteira de Trabalho);
- f - 02 (duas) fotos 3x4;
- g - Comprovante de residência atualizada (Luz, Telefone ou Água);
- h - Certidão de Nascimento ou casamento;
- i - Certidão dos filhos dependentes e outros equiparados, com seus respectivos Cadastros de Pessoa Física - CPF
- j - Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ou certificado);
- k - Certificado militar, quando couber;
- l - Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;
- m - Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;
- n - Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto e pré-atualizadas de cada um dos processos indicados;
- o - Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental, o qual deverá ser entregue antes do exercício das atividades;
- p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
- q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH

Se o candidato (a) convocado (a) para a entrega dos documentos (originais e cópias) e assinatura do Contrato Temporário, não comparecer, no dia e hora marcado, será automaticamente desclassificado, e será convocado o próximo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação

LAIS DO NASCIMENTO

Superintendente da EGOV

Dec. "P" nº 502 de 20/12/2022

Corumbá, 28 de julho de 2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 8dc9596a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>